MÓDULO DE COMPRAS
INTEGRAÇÃO COM O E-DOCS

Foi disponibilizada ferramenta para integração dos documentos do SIGA ao e-Docs, que funcionará conforme orientações deste informativo.

1. **Requisitos de integração:**

   Para que seja possível entranhar ao processo no e-Docs os documentos constantes no SIGA, as seguintes condições são necessárias:

   a) O processo no SIGA e no e-Docs devem possuir o mesmo número. Para tanto, foi implementada a validação do número do processo no ato de criação no SIGA.
   b) O servidor logado no Acesso Cidadão deve estar cadastrado e ativo no SIGA (busca pelo CPF).
   c) O servidor deve ter acesso ao órgão do processo no SIGA.
   d) O servidor deve possuir algum cargo/função no Acesso Cidadão, além de "cidadão".

2. **Novos documentos criados no SIGA:**

   Alguns relatórios em PDF foram criados para facilitar a integração. Eles podem ser usados também em processos que ainda tramitam pelo SEP, evitando que o usuário imprima a tela do sistema.

   São eles:
   a) Capa do processo (foi criado o botão "Gerar PDF" na capa do processo).
   b) Propostas da pesquisa de preços (foi criado o botão "Imprimir Propostas" na pesquisa de preços, tanto no processo quanto no banco de preços).
   c) Habilitação da Apuração (foi criado o botão "Gerar PDF" na tela de habilitação da apuração).
   d) Propostas da Apuração (foi criado o botão "Gerar PDF" na tela de propostas da apuração).

3. **Documentos disponíveis para integração:**

   Os documentos disponíveis para integração foram separados em três grupos, contendo em cada um:

   a) Documentos do Processo:
   - Capa do Processo
   - Planilha de Aquisição

- Resultado de Compra
- Despachos
- Trâmite
- Anexos

b) Documentos da Pesquisa de Preços:
- Mapa Comparativo
- Propostas da Pesquisa

c) Documentos da Apuração:
- Habilitação
- Propostas
- Mapa de Apuração
- Resultado de Apuração

4. Passo a passo para integração:

Na tela de Documentos do processo, o servidor deve clicar no botão "E-Docs":

Na nova janela, o servidor deve realizar o login no Acesso Cidadão (caso já não esteja com sessão ativa):

Realizado o acesso, o servidor pode selecionar no campo superior o cargo com o qual deseja realizar o entranhamento:

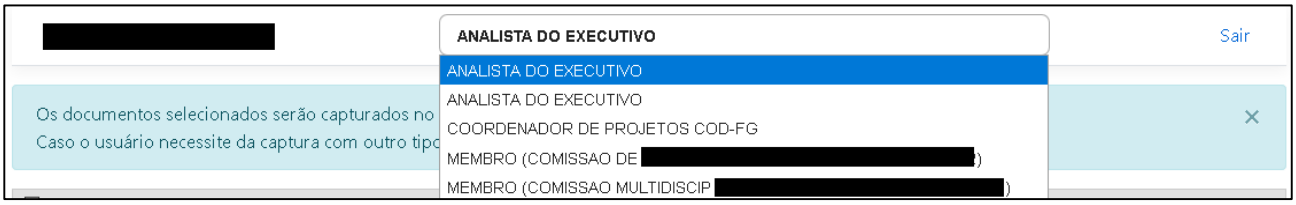

O passo seguinte é selecionar os documentos para entranhar ao processo no e-Docs e informar o texto que deseja inserir no respectivo Termo de Entranhamento:

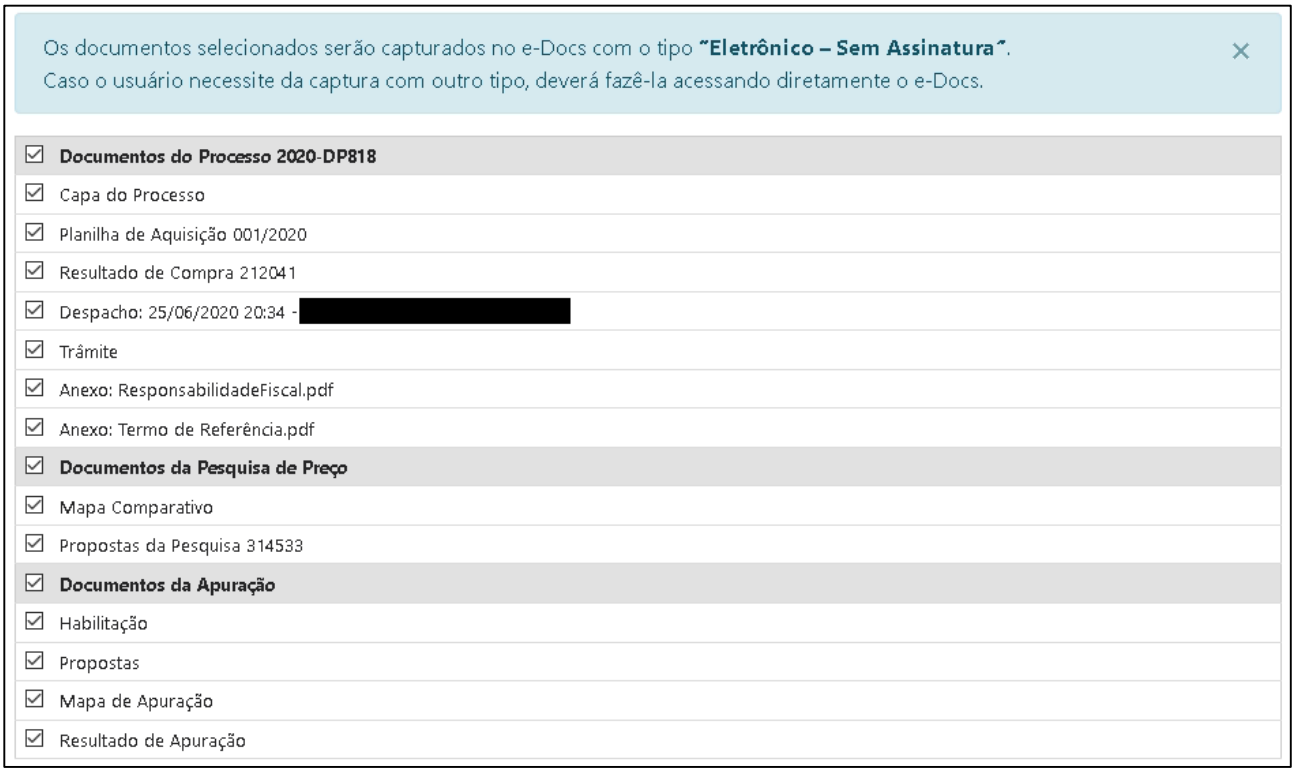

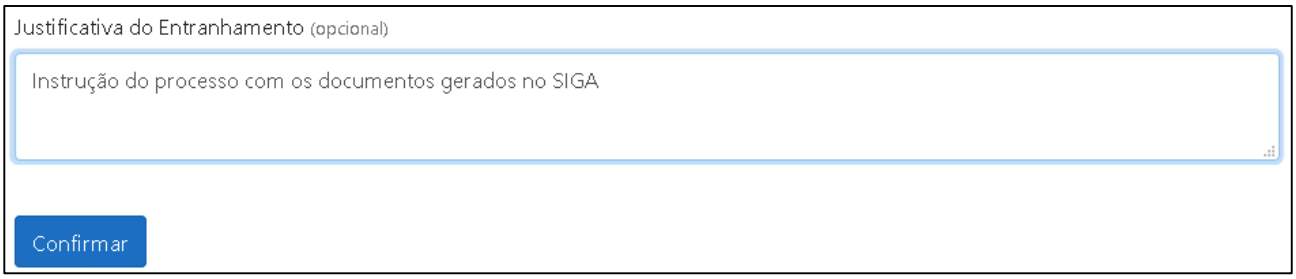

Ao clicar em “Confirmar”, será exibida a seguinte mensagem de alerta:

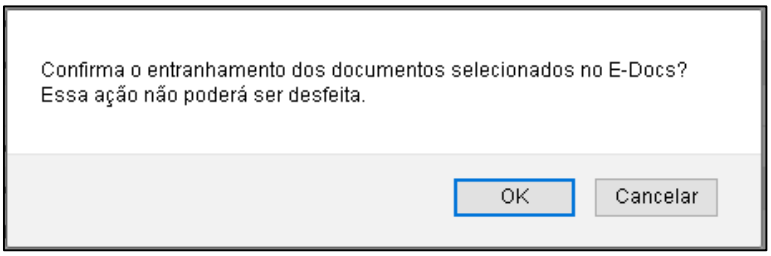

Marcando “Ok” no aviso acima, o sistema completará a integração:

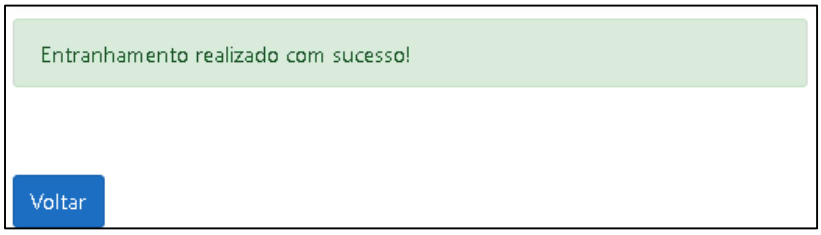

Na tela de Documentos do processo, o seguinte quadro será exibido:

Documentos Entranhados no E-Docs

Atividade	Data do Entranhamento	Termo de Entranhamento	Tipo	Nome do Arquivo	Nº E-Docs
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Capa do Processo	Capa do Processo	2020-R49V7F
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Planilha de Aquisição	Planilha de Aquisição 001/2020	2020-750RT7
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Resultado de Compra	Resultado de Compra 212041	2020-RCX4KX
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Despacho	Despacho: 25/06/2020 20:34 - HELOIZA DA ROCHA RODRIGUES	2020-LFCJGL
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Trâmite	Trâmite	2020-TJVDSL
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Anexo	Anexo: ResponsabilidadeFiscal.pdf	2020-KSHFTP
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Anexo	Anexo: Termo de Referência.pdf	2020-3SH80P
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Mapa Comparativo	Mapa Comparativo	2020-BLWLP3
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Propostas	Propostas da Pesquisa 314533	2020-97KMTG
Finalizar Processo	25/06/2020 22:35:42	2020-MHVN3X	Habilitação	Habilitação	2020-FCNNPZ

5. <u>Pontos de atenção:</u>

a) Apenas arquivos em PDF serão exibidos na tela de integração.

b) Os documentos serão capturados com nível de acesso “Organizacional” e com natureza de “Documento nato-digital” (ou seja, do tipo Eletrônico sem assinatura).

c) Documentos que requeiram assinatura devem ser entranhados diretamente através do

e-Docs, pois a ferramenta de integração não admite assinatura eletrônica.

d) É imprescindível que o servidor verifique, primeiramente, se o processo e-Docs está em sua caixa ou na caixa do seu setor. Por questões técnicas atinentes ao e-Docs, a ferramenta só permite o entranhamento do tipo "sem custódia", ou seja, o entranhamento dos documentos do SIGA será realizado ainda que o processo e-Docs não esteja na caixa do servidor ou de seu setor.

e) Os documentos relativos à Consulta de Compra Direta e ao Edital não serão disponibilizados neste momento, pois ambas as funcionalidades estão em fase de desenvolvimento de melhorias. Os respectivos documentos deverão ser entranhados diretamente através do e-Docs.

Vitória, 07 de julho de 2020.

COORDENAÇÃO DO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS - GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
***Acesse o Portal SIGA:* www.siga.es.gov.br**